



SIGEF/RO – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do
Estado de Rondônia

MANUAL DE PROCEDIMENTO DO USUÁRIO

**Módulo de Execução Financeira –
Repasse Financeiro e Repasse Financeiro
Descentralização**

Porto Velho, Outubro/2020



Sumário

1	Introdução.....	2
2	Padrão de Notação	2
3	Processos de Execução Financeira	3
3.1	Processo de Repasse Financeiro	3
3.1.1	Definir Controle Financeiro Tesouro	4
3.1.2	Solicitar Repasse Financeiro	4
3.1.3	Autorizar Repasse Financeiro	5
3.1.4	Devolver Repasse Financeiro	6
3.2	Processo de Repasse Financeiro Descentralização	8
3.2.1	Solicitar Repasse Financeiro DC/NC	8
3.2.2	Autorizar Repasse Financeiro DC/NC	9
3.2.3	Autorizar Descentralização Financeira DC/NC	10
3.2.4	Autorizar Descentralização Financeira DC/NC – Recursos Próprios	11
3.2.5	Devolver Descentralização Financeira DC/NC.....	11
3.2.6	Devolver Repasse Financeiro DC/NC.....	12



1 Introdução

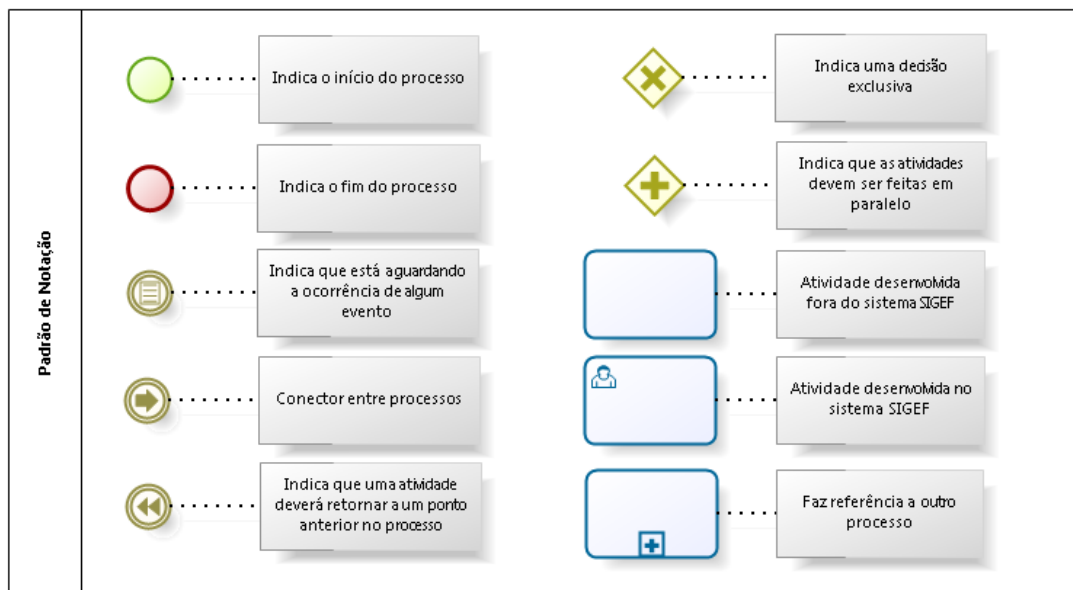
Este documento apresenta um estudo analítico dos processos de Repasse Financeiro realizados no Módulo de Execução Financeira do SIGEF, de suas funcionalidades, legislação, funções, competências, dimensão e interfaces.

2 Padrão de Notação

Os padrões de notação referenciam eventos significativos para a representação gráfica do fluxo de um processo, possibilitando a compreensão pelo público interessado do sincronismo das atividades desenvolvidas, dos recursos humanos, materiais mobilizados e, principalmente, das informações produzidas e disponibilizadas.

Para a correta compreensão, o fluxo do processo deve ser lido no sentido da esquerda para a direita e de cima para baixo, seguindo-se a direção das setas que ligam os eventos ali representados.

Os Padrões de Notação utilizados nos fluxos do processo são os que seguem:



Nos próximos tópicos, logo após a demonstração do fluxo de cada processo, serão descritos os procedimentos, seus aspectos técnicos, unidades administrativas envolvidas, bem como a indicação da funcionalidade que os automatizam no SIGEF.

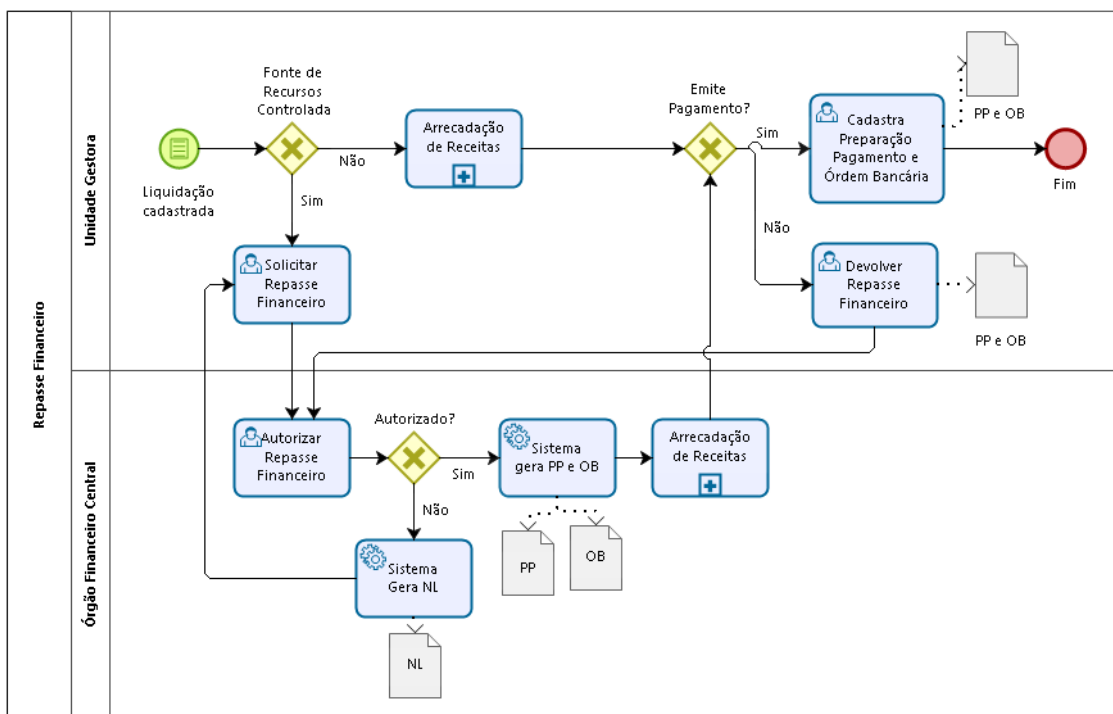


3 Processos de Execução Financeira

O módulo de Execução Financeira está totalmente relacionado ao de Execução Orçamentária. Assim, a execução financeira, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento. Quase todas as ações executadas no SIGEF geram documentos e contabilizações, além da explanação dos processos e funcionalidades relacionadas, serão indicados os documentos gerados e algumas contabilizações básicas que ocorrem em algumas delas.

3.1 Processo de Repasse Financeiro

O Repasse Financeiro registra as liberações de recursos financeiros entre o Órgão Financeiro Central e as Unidades Gestoras que possuem fontes controladas e que precisam de liberação de recursos, chamadas de cotas.







3.1.1 Definir Controle Financeiro Tesouro

As Unidades Gestoras que necessitam solicitar recursos, por fonte de recursos, deverão estar definidas na funcionalidade “**Definir Controle Financeiro Tesouro**”.

The screenshot shows a web interface titled "Definir Controle Financeiro Tesouro". At the top, there is a search bar labeled "* Fonte Recurso" with a question mark icon and a "Pesquisar" button. Below this, there are two columns of data tables. The left column is titled "UG/Gestão Controladas" and the right column is titled "UG/Gestão Disponíveis". Both columns have a header row with a checkbox and the text "UG/Gestão". Between the two columns are two arrow buttons: a left-pointing arrow and a right-pointing arrow. At the bottom of the interface, there are four buttons: "Confirmar", "Limpar", "Ajuda", and "Fechar".

Informe a Fonte de Recursos e utilize as setas movimentando os registros conforme for a necessidade e escolha **Confirmar**.

Legenda:

-  Encaminha o(s) registro(s) selecionados da coluna da direita para a coluna da esquerda.
-  Encaminha o(s) registro(s) selecionados da coluna da esquerda para a coluna da direita.

3.1.2 Solicitar Repasse Financeiro

Após a liquidação da despesa, nos casos de Fonte Controlada, para que seja possível a emissão dos pagamentos, as Unidades Gestoras deverão, através da funcionalidade “**Solicitar Repasse Financeiro**”, realizar a solicitação da cota correspondente ao pagamento. Neste momento é gerada uma **Nota Lançamento – NL**, com todas as informações desta solicitação, gerando a contabilização correspondente tanto na Unidade solicitante quanto no Órgão Financeiro Central.

Solicitar Repasse Financeiro

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? Apresentar Grupos sem Valor Definido **Pesquisar**
 Grupo ? Considerar Fontes não Controladas

Grupo	Fonte	Autorizada-DC-NC	Repassado	Saldo Financeiro	Empenhado	A Solicitar	Solicitado
Totais		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

* Preenchimento obrigatório

Imprimir **Limpar** **Ajuda** **Fechar**



Solicitar Repasse Financeiro

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? Apresentar Grupos sem Valor Definido **Pesquisar**
 Grupo ?

Grupo	Fonte	Autorizada-DC-NC	Repassado	Saldo Financeiro	Empenhado	A Solicitar	Solicitado
001	0.1.01.000000	1.800.500,00			33.023,00		
001	0.1.01.000002	294.000,00	17.060,00	15.115,00	128.370,00	2.000,22	-7.048,02
001	0.1.14.000000	0,00	3.481,00	3.481,00	10.000,00	200,00	100,00
001	0.2.18.000000	0,00			10.000,00	0,00	1.000,00
002	0.1.01.000000	261.500,00					
002	0.1.01.000002	5.100,00					
002	0.1.14.000000	49.416.890,00	5.000,00	2.780,00		0,00	-1.000,00
003	0.1.01.000000	0,00					
Totais		51.777.990,00	25.541,00	21.376,00	181.393,00	2.200,22	-6.948,02

* Preenchimento obrigatório

Imprimir **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**.

Um clique na coluna Grupo/Fonte de Recurso, permite o acesso da Solicitação de Repasse Financeiro, mostrando o Grupo ou Fonte selecionada, nas colunas Repassado, Saldo Financeiro, A Solicitar e Solicitado, permite o detalhamento do Ficha Razão.

3.1.3 Autorizar Repasse Financeiro

O Órgão Financeiro Central é responsável por autorizar ou recusar as solicitações de repasse, por meio da funcionalidade “**Autorizar Repasse Financeiro**”.

Autorizar Repasse Financeiro

Unidade Gestora / Gestão Destino Exceto Folha Pagamento
 Considerar Fontes não Controladas

UG/Gestão	Grupo	Fonte	Autorizada-DC-NC	Repassado	Saldo Financeiro	Empenhado	Solicitado



Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**. Um clique na coluna UG / Gestão, permite o acesso de Autorização de Repasse Financeiro, mostrando a Unidade Gestora e a Gestão selecionadas.

No momento que o repasse financeiro é autorizado, o sistema gera uma **Preparação de Pagamento – PP** e uma **Ordem Bancária – OB**. Para os casos em que os domicílios bancários de origem (OB) e Destino (PP) sejam iguais, a movimentação destes valores é apenas contábil. Porém, se estes domicílios forem diferentes, o sistema realiza o procedimento de um pagamento, ou seja, envia esta Ordem Bancária ao banco, para realizar uma transferência financeira efetivamente, para a Unidade de destino, neste caso a contabilização somente irá ocorrer no retorno da OB do banco.

Caso o Tesouro recuse o repasse, o sistema gera uma **Nota de lançamento – NL**, contabilizando o estorno da solicitação realizada, deixando os valores disponíveis novamente para que a Unidade solicitante refaça o pedido do repasse.

3.1.4 Devolver Repasse Financeiro

Para os casos onde haja a necessidade de a Unidade Gestora devolver o repasse financeiro, ou ao final do exercício financeiro, quando este não será mais utilizado, deverá ser utilizada a funcionalidade **“Devolver Repasse Financeiro”**, onde este procedimento contabilizará o estorno da autorização, gerando os documentos PP e OB, utilizando os mesmos critérios do autorizo de repasse, quanto aos domicílios bancários.

Devolver Repasse Financeiro

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? **Pesquisar**

Fonte Recurso ? Grupo ?

Grupo Programação Financeira	Fonte Recurso	Saldo Financeiro

* Preenchimento obrigatório

Imprimir
Limpar
Ajuda
Fechar



Governo do Estado de
RONDÔNIA

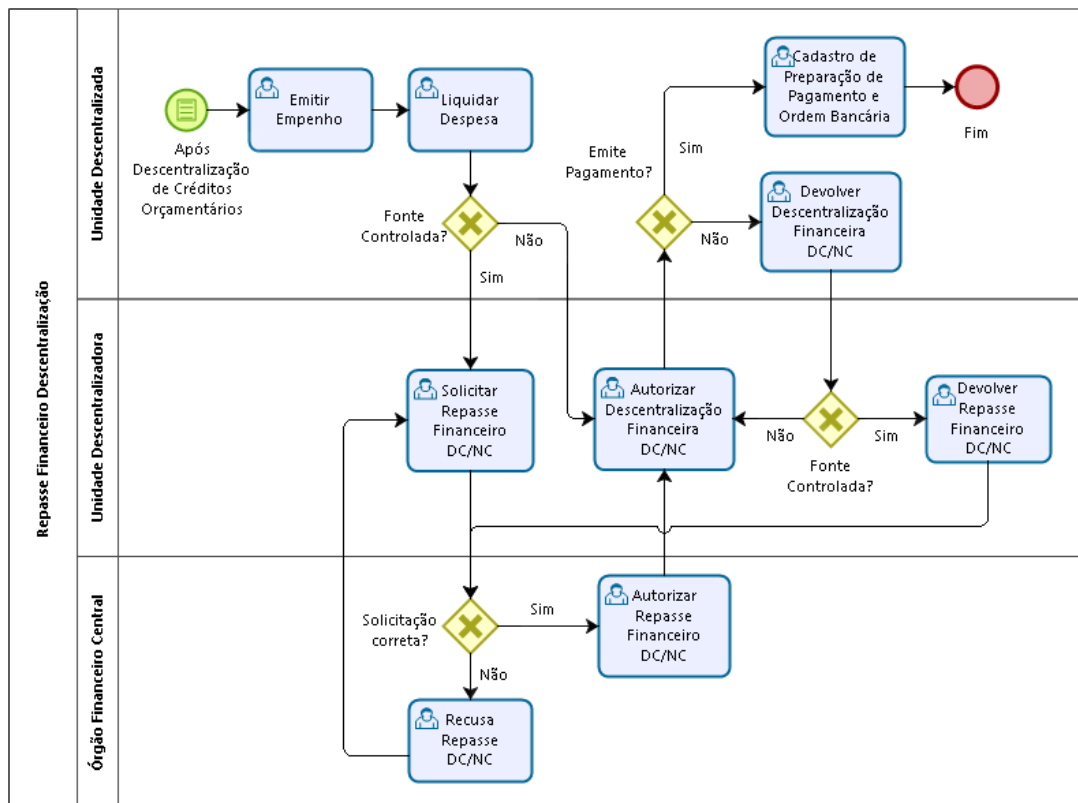
Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**. Um clique na coluna Grupo Programação Financeira, permite o acesso de Devolução de Repasse Financeiro autorizado.



3.2 Processo de Repasse Financeiro Descentralização

A Descentralização Financeira é o procedimento que ocorre após a Descentralização de Créditos Orçamentários entre Unidades, para possibilitar o pagamento da despesa gerada.

Este processo divide-se em etapas entre as Unidades envolvidas na Descentralização de Créditos e o Órgão Financeiro Central, de acordo com a classificação da Fonte de Recursos, se Própria ou Controlada.



3.2.1 Solicitar Repasse Financeiro DC/NC

Na Descentralização de Créditos Orçamentários, o orçamento é “transferido” para outra Unidade, esta é a responsável por emitir o empenho e a liquidação da despesa, gerando os documentos correspondentes e as contabilizações específicas de cada um. Na liquidação, para os casos de Fonte de Recurso Controlada, os valores de Cota de Repasse a Solicitar são contabilizados na Unidade Descentralizadora, a qual será a responsável por solicitar o repasse ao Tesouro, através da tela “**Solicitar Repasse Financeiro DC/NC**”, neste momento será gerada uma **Nota Lançamento – NL**, onde serão realizadas as devidas contabilizações.



3.2.4 Autorizar Descentralização Financeira DC/NC – Recursos Próprios

Em se tratando de recursos próprios, a tela a ser utilizada será “**Autorizar Descentralização Financeira DC/NC – Recursos Próprios**”. Nesta etapa, a lógica de contabilização e documentos gerados são os mesmos do repasse financeiro, ou seja, são geradas **PP** e **OB**, sendo de mesmo domicílio bancário ocorrem somente os registros contábeis, sendo diferentes a **OB** vai ao banco e sua contabilização ocorre em seu retorno.

Autorizar Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios

* Unidade Gestora / Gestão Origem

* Tipo Descentralização ▼

Fonte Recurso	Saldo Financeiro DC/NC	A Descentralizar DC/NC
Totais		

* Preenchimento obrigatório

Essa transação permite transferir os recursos financeiros arrecadados de uma unidade para outra. Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**. Um clique na coluna Fonte, permite o acesso de Autorização de Descentralização Financeira - Recursos Próprios. Na coluna Saldo Financeiro, permite o detalhamento do Ficha Razão.

Quando a Descentralização Financeira for autorizada, a Unidade Descentralizada poderá emitir os pagamentos das despesas relacionadas à descentralização. Caso haja necessidade ou o exercício financeiro chegue ao final, podem ocorrer as devoluções tanto do repasse quanto da descentralização financeira.

3.2.5 Devolver Descentralização Financeira DC/NC

A funcionalidade “**Devolver Descentralização Financeira DC/NC**” será utilizada para a Unidade Descentralizada devolver os valores para a Unidade Descentralizadora. No caso dos recursos próprios a funcionalidade é denominada “**Devolver Descentralização Financeira DC/NC – Recursos Próprios**”. Serão gerados os mesmos documentos das autorizações (**PP** e **OB**), seguindo também os mesmos critérios de domicílios bancários iguais e diferentes.



Devolver Descentralização Financeira DC/NC

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? **Pesquisar**
Fonte Recurso ? Grupo ?
* Tipo Descentralização

Grupo Programação Financeira	Fonte Recurso	Saldo Financeiro DC/NC

* Preenchimento obrigatório

Imprimir **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

Devolver Descentralização Financeira DC/NC - Recursos Próprios

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? **Pesquisar**
Fonte Recurso ?
* Tipo Descentralização

JG / Gestão Destino	Fonte Recurso	Saldo Financeiro DC/NC

* Preenchimento obrigatório

Imprimir **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**. Um clique na coluna UG / Gestão Destino, permite o acesso de Devolução de Descentralização Financeira autorizada.

3.2.6 Devolver Repasse Financeiro DC/NC

A funcionalidade “**Devolver Repasse Financeiro NC/DC**” funciona para que a Unidade Descentralizadora devolva os valores do repasse ao Tesouro, com a mesma lógica das demais telas de devolução.

Devolver Repasse Financeiro DC/NC

* Unidade Gestora / Gestão Origem ? **Pesquisar**

Fonte Recurso ? Grupo ?

* Tipo Descentralização ▼

Grupo Programação Financeira	Fonte Recurso	Saldo Financeiro DC/NC

* Preenchimento obrigatório

Imprimir
Limpar
Ajuda
Fechar



Preencha as informações solicitadas e pressione em **Pesquisar**. O sistema irá listar os respectivos atributos que atendam integralmente ao critério informado, possibilitando em seguida, a impressão de relatório, selecionando **Imprimir**. Um clique na coluna Grupo Programação Financeira, permite o acesso de Devolução de Repasse Financeiro de Descentralização autorizado.

As mesmas funcionalidades utilizadas para Descentralização, são utilizadas para Nota de Crédito, onde a UG Descentralizadora é a UG Orçamentária e a UG que recebe a Descentralização sua UG Administrativa.